

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.072/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREIA DA SILVA ALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 31 de outubro de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREIA DA SILVA ALVES**, matrícula 998461, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.036.492-8-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 047.241.169-19, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7733/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 de abril 12020  
DE Nº 11.837  
UMUARAMA 24 de abril 12020  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS